




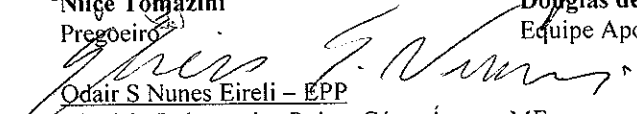
ATA N.º. 71/2018

Pregão N.º. 62/2018 – Forma Presencial

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria n.º 12/2018, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão n.º. 62/2018 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha carga com 13 Kg, para fornecimento conforme necessidade dos departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme especificações do Edital. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 02/07/2018, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 04/07/2018, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 03/07/2018, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 04/07/2018, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 03/07/2018, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 03/07/2018. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Adrielli Tessaro Conceição 09076236976, CNPJ:23.282.308/0001-72; Valdir Torres & Cia Ltda – EPP, CNPJ:03.109.412/0001-52; Dionisio Roberto dos Reis – Gás e Água ME, CNPJ:19.078.354/0001-87; Rui Maccari & Maccari Ltda; N. R. G. Boa Vista Supermercados Ltda-ME, CNPJ: 25.218.186/0001-80; Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ 09.268.993/0001-51; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ 09.268.993/0001-51, representada pelo seu procurador Sr. Elias Evaldo Nunes, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. Dionisio Roberto dos Reis – Gás e Água – ME, 19.078.354/0001-87, representada pelo Sr. Dionisio Roberto dos Reis, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes n.º. 1 e n.º. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes n.º. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valor(es) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope n.º 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 62/2018, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: Dionisio Roberto dos Reis – Gás e Água – ME, 19.078.354/0001-87, com o valor total de **R\$ 90,00 (noventa reais)**. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.


Nilce Tomazini
Pregoeiro


Douglas de Mattia
Equipe Apoio


Odair S Nunes Eireli – EPP


Dionisio Roberto dos Reis – Gás e Água – ME

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 243

Nº. PREGÃO: 62/2018

DATA: 18/07/2018

HORA: 09h00min

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha carga com 13 Kg, para fornecimento conforme necessidade dos departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)

PREGOEIRO:	Nilce Tomazini
APOIO:	Douglas de Mattia
	0
	0

FORNECEDORES:	Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ 09.268.993/0001-51, representada pelo seu procurador Sr. Elias Evaldo Nunes, que apresentou declaração de
	Dionisio Roberto dos Reis – Gás e Água – ME, representada pelo Sr. Dionisio Roberto dos Reis, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de
	0
	0
	0

LANCES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	Dionisio	Odair	0	0	0
1	168,00	Gás de cozinha - carga c/ 1	90,30	90,49 *	*	*	*
			90,20	90,25			
			90,10	90,19			
			90,00				

9,03
99,33